



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 79 / 2021 - PRPPG (10.01.05.19)

Nº do Protocolo: 23422.012189/2021-48

Foz Do Iguaçu-PR, 02 de agosto de 2021.

**RETIFICA O EDITAL Nº46/2021 QUE DISPÕE O PRÊMIO UNILA DE TESE
E DISSERTAÇÃO**

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições torna público, pelo presente edital, a retificação do Edital PRPPG nº 46//2021 que dispõe sobre o **Prêmio UNILA de Tese e o Prêmio UNILA de Dissertação**, - 1ª Edição de 2021, normatizado pela [RESOLUÇÃO Nº 11/2021/CONSUN](#)

1 Disposições Gerais

1.1 Considerando que 07 (sete) dos 12 (doze) Programas de Pós-graduação (PPGs) da UNILA estão situados no colégio das Humanidades, e com o objetivo de garantir isonomia de oportunidade, o Prêmio UNILA de Tese e o Prêmio UNILA de Dissertação passa a conceder 02 (dois) prêmios para os PPGs alocados no Colégio Colégio das Humanidades

2 Retifica-se o item 2.1

Onde se lê:

2.1 O processo de seleção das teses e dissertações seguirão os seguintes critérios e seqüências:

Fases	Responsável	Atividade
1ª Fase	O Programa de Pós-graduação	Cada programa deverá selecionar internamente até 3 Teses e/ou 3 Dissertações defendidas no programa no

		ano de 2020, conforme item 3.1 deste edital.
2ª Fase	Comissões julgadoras de especialistas	Indicar a melhor Tese e/ou Dissertação dentre as indicadas na 1ª Fase pelos PPGs, considerando o colégio item 1.2.

Leia-se:

2.1 O processo de seleção das teses e dissertações seguirão os seguintes critérios e sequências:

Fases	Responsável	Atividade
1ª Fase	O Programa de Pós-graduação	Cada programa deverá selecionar internamente até 3 Teses e/ou 3 Dissertações defendidas no programa no ano de 2020, conforme item 3.1 deste edital.
2ª Fase	Comissões julgadoras de especialistas	Indicar a melhor Tese e/ou Dissertação dentre as indicadas na 1ª Fase pelos PPGs, nesta proporção: 01 (uma) tese e/ou dissertação para cada um dos colégios de Ciências da Vida e Ciências da Natureza; e 02 (duas) melhores teses e/ou dissertações para o colégio Ciências das Humanidades.

2.2 Retifica-se o item 2.6

Onde se lê:

2.6 A comissão também poderá indicar uma tese e uma dissertação de cada colégio para conceder Menções Honrosas, em forma de documento de certificação.

Leia-se:

2.6 A comissão também poderá indicar **01 (uma) tese e/ou dissertação para cada um dos colégios de Ciências da Vida e Ciências da Natureza; e 02 (duas)**

melhores teses e/ou dissertações para o colégio Ciências das Humanidades para conceder Menções Honrosas, em forma de documento de certificação.

3 Ratificam-se as demais disposições contidas no Edital PRPPG N°46/2021, mantendo-se inalterados os dispositivos não alcançados pelo presente Edital.

4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

(Assinado digitalmente em 02/08/2021 15:05)

DANUBIA FRASSON FURTADO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PRPPG (10.01.05.19)
Matrícula: 2886345

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **79**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **02/08/2021** e o código de verificação: **9d7f114b35**